

2015>2016

Licenciatura

Relações Humanas e Comunicação Organizacional

Regime bLearning

APRESENTAÇÃO

REGIME

O curso de Relações Humanas e Comunicação Organizacional em regime de Educação a Distância (EaD) adota a modalidade de bLearning, de acordo com as normas de funcionamento indicadas neste guia.

OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

O curso de Relações Humanas e Comunicação Organizacional tem como objetivo primordial a formação de profissionais aptos a desenvolver uma intervenção estratégica nos processos relacionais e comunicacionais das organizações, habilitando-os ao exercício de uma ampla gama de funções no âmbito da humanização e da comunicação interna e externa de instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos.

Neste sentido, desenvolve competências nas áreas de gestão de Comunicação Interna e Externa em instituições públicas ou privadas; comunicação institucional, de marketing, financeira e social; gestão de conflitos e mediação nas relações laborais; assessoria de Direção, nomeadamente em políticas de desenvolvimento estratégico dos recursos humanos e da organização, assim como de marketing interno e externo; e assessoria de órgãos de direção e gestão em contextos multiculturais.

Criado em 1993/94 como bacharelato em Relações Humanas e Comunicação no Trabalho, o curso passou por um período em que funcionou como Licenciatura bietápica. Aquando da adequação a Bolonha viu alterada a sua designação para Relações Humanas e Comunicação Organizacional (RHCO), mas só em 2011/12 abriu as portas ao regime bLearning. O atual plano de estudos entrou em vigor em 2012/13 por aplicação do Despacho n.º 7612/2012, tanto no regime presencial, como a distância.

DESTINATÁRIOS

A Licenciatura em RHCO em regime de ensino a distância (RHCOaD) procura dar resposta a novas necessidades formativas emergentes. Neste sentido, é uma modalidade especialmente adequada a pessoas sem domicílio fixo, a residir no estrangeiro ou impossibilitadas de se deslocar diariamente à escola, seja por motivos profissionais, familiares ou físico-motores.

Os estudantes que pretendam ingressar nesta modalidade devem dispor de ligação à Internet, dominar na ótica do utilizador conhecimentos básicos na área das tecnologias da informação e da comunicação.

Devem ainda possuir competências favoráveis ao desenvolvimento de aprendizagens autodirigidas, nomeadamente disponibilidade para levar a cabo um trabalho contínuo e autónomo, capacidade de gestão do tempo e autodisciplina.

CONDIÇÕES DE ACESSO E INGRESSO

Provas de ingresso

Uma das seguintes provas:

(04) Economia

(11) História

(18) Português

Preferência regional

Área de influência: Coimbra, Leiria, Lisboa e Santarém

Vagas: 30%

Podem ainda candidatar-se via Concursos Especiais:

Estudantes aprovados nas provas M23

Titulares de um diploma de especialização tecnológica

Titulares de um diploma de técnico superior profissional

Titulares de outros cursos superiores

Informação disponível em:

<http://www.ipleiria.pt/academicos/candidaturas/licenciaturas/>

Estudante internacional

Todas as informações relacionadas com a candidatura do Estudante Internacional ao IPLEiria devem ser consultadas na página de Candidaturas de Estudantes Internacionais.

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

MODALIDADE

A oferta deste curso na modalidade de bLearning significa que recorre a momentos presenciais e a momentos online para veicular o processo de ensino-aprendizagem. Nesta modalidade, os momentos presenciais e online são complementares.

HORAS DE CONTACTO

Considerando que no regime EaD grande parte das aulas são formalizadas através da plataforma de eLearning, o cálculo das horas de trabalho do estudante contempla:

1. Horas de contato - tempo que o estudante dedica à realização das atividades propostas pelo professor, que podem contemplar interação com os colegas e/ou professor, ou apenas o contato com a plataforma de eLearning, com os conteúdos ou com outras ferramentas disponibilizadas pelo professor. Inclui todos os momentos presenciais e online, isto é, acessos à plataforma, interação com os conteúdos necessários para a realização das atividades e a participação nas mesmas, sessões presenciais e sessões síncronas;

2. Trabalho autónomo - o tempo que o estudante dedica autonomamente ao estudo, geralmente offline. Inclui leituras, pesquisas e outras formas de estudo que não entram no âmbito das atividades das aulas.

ASSIDUIDADE

Sendo o EaD um regime flexível, este não requer a simultaneidade espacial e temporal, exceto nas sessões síncronas e/ou presenciais definidas pelo professor como obrigatórias. Assim, considera-se que:

1. A assiduidade do estudante é medida em função do cumprimento das datas impostas para a realização das atividades, a sua participação regular e em tempo útil nas atividades individuais, em pequeno e/ou em grande grupo.

2. A assiduidade do professor é medida em função de:

- a. Disponibilização atempada dos conteúdos e atividades.
- b. Mostrar-se presente na plataforma de eLearning e esclarecer dúvidas num prazo recomendável de 24 a 48 horas (dias úteis), de acordo com a tutoria definida no Roteiro de Aprendizagem.
- c. Disponibilizar as avaliações das atividades num prazo que permita ao estudante melhorar ou alterar estratégias no seu percurso de aprendizagem.

SESSÕES PRESENCIAIS

Em cada UC, além das atividades realizadas online, estão previstas três sessões presenciais por semestre: para apresentação; para esclarecimento de dúvidas e/ou consolidação de aprendizagens; e para avaliação.

CALENDARIZAÇÃO DAS SESSÕES PRESENCIAIS

A maioria das sessões presenciais são calendarizadas no início do semestre e preferencialmente ao sábado, mas os professores poderão sentir necessidade de marcar mais algumas e/ou ajustar alguns horários. Tal será sempre acertado com os alunos, normalmente em horário pós-laboral.

PARTICIPAÇÃO NAS SESSÕES PRESENCIAIS

A participação nas sessões presenciais é obrigatória apenas quando incluem momentos presenciais de avaliação de conhecimentos.

Quando fundamentada a impossibilidade do estudante comparecer fisicamente a sessões presenciais de avaliação, cabe ao docente a definição de mecanismos de compensação.

APOIO E DEVERES DO eESTUDANTE

Para além das funções e deveres previstos nos Regulamentos Académicos do IPLeiria, o estudante do regime de EaD deve:

a. Consultar o Guia do Curso, nomeadamente, as normas de funcionamento;

- b. Consultar o Roteiro de Aprendizagem e as indicações fornecidas para a realização das atividades de cada UC;
- c. Ser responsável pelo seu percurso de aprendizagem, estudando ao seu ritmo, respeitando e participando nos trabalhos de grupo, não comprometendo o trabalho dos colegas;
- d. Cumprir os compromissos assumidos nas datas estabelecidas;
- e. Desenvolver o sentido de entreajuda e de pertença à comunidade de aprendizagem, respeitando os códigos de ética da comunicação e interação online;
- f. Participar na construção coletiva do conhecimento de acordo com as atividades e indicações disponibilizadas na UC;
- g. Cumprir o código de ética relativo ao processo de avaliação e de autenticação de identidade, subscrito no ato da matrícula;
- h. Respeitar os direitos de autor e da propriedade intelectual, nas suas intervenções e nos trabalhos realizados.

Os estudantes do regime EaD são inscritos na UC “ABC do Estudante Online”, com o objetivo de se familiarizarem com o ambiente online e de se integrarem na comunidade de aprendizagem. Esta UC é gerida pela Unidade de Ensino a Distância (UED), que acompanha as atividades de ambientação e esclarece dúvidas relacionadas com a metodologia de aprendizagem no regime EaD e aspetos técnicos das plataformas utilizadas.

O estudante é ainda inscrito no “Espaço Académico” do curso, na plataforma de eLearning. Este é um espaço que

privilegia a comunicação entre estudantes e entre estes e o Coordenador de Curso.

AVALIAÇÃO CONTÍNUA PRESENCIAL

O método privilegiado para a avaliação de conhecimentos será a avaliação contínua, por se considerar ser a mais adequada ao modelo de EaD. Esta deverá contemplar, pelo menos, um momento de avaliação presencial na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do IPLeiria.

Não obstante, em situações devidamente fundamentadas e autorizadas pela comissão de coordenação de curso, poderão ser utilizados sistemas como a videoconferência, ou outra estratégia que não obrigue a deslocação física à instituição.

AVALIAÇÃO POR EXAME

A avaliação por exame será realizada presencialmente na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do IPLeiria.

Em situações devidamente fundamentadas e autorizadas pela comissão de coordenação de curso poderá fazer-se uso de sistema de videoconferência, a presença física numa instituição parceira ou outra estratégia que não obrigue a deslocação física à instituição

INFORMAÇÕES

LOCAL DE FUNCIONAMENTO

Ambiente online na plataforma de eLearning:
<http://ead.ipleiria.pt>

Sessões presenciais na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.

CANDIDATURAS

Para informações específicas e atualizadas sobre a candidatura ao curso de RHCOaD deve consultar o site

<http://www.ipleiria.pt/academicos/candidaturas/licenciaturas/>

NÚMERO DE VAGAS

20

NÚMERO MÍNIMO DE ALUNOS PARA FUNCIONAMENTO

10

REGULAMENTOS APLICÁVEIS

[Plano de estudos](#)

[Concursos especiais](#)

[Regulamento Académico do 1.º Ciclo de Estudos do IPL](#)

[Regulamento Geral académico da ESECS](#)

PROCESSO DE CANDIDATURA

<http://www.ipleiria.pt/academicos/candidaturas/licenciaturas/>

COORDENADOR DO CURSO



Susana Faria

susana.sousa@ipleiria.pt

Professora Adjunta na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria, integra o núcleo de Leiria do CICS.NOVA como investigadora associada. Atua na área de Sociologia e das Ciências da Educação, tendo vindo a privilegiar como áreas de investigação: a comunicação organizacional, a cultura e identidade(s) coletiva(s) e os processos de transformação identitária. Coordena atualmente a licenciatura em Relações Humanas e Comunicação Organizacional a Distância e integra a Comissão Científico-Pedagógica do curso de Serviço Social. Foi membro da comissão científica do Programa IPL60+ entre 2010 e 2015.

ESTRUTURA CURRICULAR

DESPACHO 7612/2012

1º semestre	Horas de contacto	ECTS
Comunicação em Língua Portuguesa	52	6
Princípios Gerais do Direito	37,5	4
História Social e Política Contemporânea	37,5	4
Psicologia Social	37,5	4
Estatística	45	4
Métodos e Técnicas de Investigação em Ciências Sociais	45	4
Antropologia Social	37,5	4
2º semestre	Horas de contacto	ECTS
Relações Laborais e Direito do Trabalho	52,5	6
Atelier - Dinâmicas de Grupo e Relações Interpessoais	37,5	4
Economia	37,5	4
Psicossociologia das Organizações	45	4
Sociologia da Comunicação	37,5	4
Inglês Empresarial I	45	4
Língua Estrangeira (Francês ou Castelhana)	45	4

3º semestre	Horas de contacto	ECTS
Gestão Recursos Humanos	60	6
Gestão Conflitos e Mediação Laboral	52,5	6
Direito da Comunicação	45	4
Análise do Discurso	37,5	3
Práticas de Secretariado e Assessoria	37,5	3
Inglês Empresarial II	45	4
Língua Estrangeira (Francês ou Castelhana Empresarial I)	45	4
4º semestre	Horas de contacto	ECTS
Gestão de Empresas e Empreendedorismo	60	6
Publicidade e Marketing	45	5
Instrumentos Informáticos Aplicados	81	3
Análise Económica e Financeira	45	4
Laboratório Multimédia	45	4
Inglês Empresarial III	45	4
Língua Estrangeira (Francês ou Castelhana Empresarial II).	45	4

5º semestre	Horas de contacto	ECTS
Relações Públicas e Assessoria de Imprensa	60	6
Higiene, Segurança Qualidade de Vida no Trabalho	45	4
Plano de Comunicação Organizacional Integrada	60	6
Atelier- Organização de Eventos e Protocolo	30	2
Inglês Empresarial IV	45	4
Língua Estrangeira (Francês ou Castelhana Empresarial III).	45	4
Opção - Criatividade	45	4

5º semestre	Horas de contacto	ECTS
Estágio	450	30